



Valide aqui este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/AH55V-ENRBP-6W3HW-Y9SAN>

MATRÍCULA =63.085= FIGHA =1=

1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Mara Salete Wypych - Registradora

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL



CNM 083022.2.0063085-27

PROTOCOLO Nº 200.860, em 29 de agosto de 2007.*****
MATRÍCULA Nº 63.085 - IMÓVEL: GARAGEM nº 12 (doze), localizada no subsolo do **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL TRIPOLI**, situado na Rua São Luiz, 2668, nesta cidade e Comarca de **CASCATEL**, Estado do **PARANÁ**, medindo 14,70 m², sendo 14,29 m² de área privativa e 0,42 m² de área de uso comum, correspondendo a uma fração ideal do terreno de 2,67173%, equivalente a 23,19063 m², confrontando-se: ao NORTE, com a área de circulação e acesso de veículos as garagens; ao SUL, com o apartamento nº 04; ao LESTE, com a garagem nº 13; e ao OESTE, com a garagem nº 11. **LOCALIZAÇÃO/APROVAÇÃO DO PROJETO-SEPLAN**: O Condomínio foi edificado sobre o lote nº 10, da quadra nº 26, do loteamento Jardim Cristal, desta cidade, conforme processo protocolado sob o nº 1816/03, em 17.01.2003 e aprovado pela SEPLAN/PMC em 28.03.2003. **PROPRIETÁRIA: CONSTRUTORA BROCK LTDA (CNPJ/MF nº 76.744.234/0001-05)**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Brasil, 5.472, nesta cidade. **REGISTRO ANTERIOR: R-1/M-54.739**, em 13.02.2001, deste Serviço de Registro de Imóveis. **CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO: R-31.472**, do Livro 3 - Registro Auxiliar. **EMOLUMENTOS: 30 VRCs = R\$ 3,15. AA/CG/FACS. Cascavel-PR, 30 de agosto de 2007.*******
 O referido é verdade e dou fé. (a) _____ *ss: HD*
Claudemir Girardi - Escrevente e Substituto.

PROTOCOLO Nº 200.860, em 29 de agosto de 2007.*****
AV-1/M-63.085 - ÔNUS ANTERIOR: Conforme Art. 230 da Lei 6.015/73, fica averbado a existência ônus anterior, sobre o imóvel desta matrícula, sendo o mesmo o seguinte: **SERVIDÃO PERPÉTUA DE PASSAGEM**, ao oeste, com a garagem nº 11, de circulação para pedestres com 60 centímetros de largura e 500 centímetros de comprimento, sob o piso da garagem, tubulação de PVC, com diâmetro de 100mm para escoar esgoto e sob o piso da circulação, de tubulação de PVC, com diâmetro de 100mm para escoar águas pluviais, do lote nº 8, da quadra nº 26, do Jardim Cristal, conforme R-15/M-54.739, deste Serviço de Registro de Imóveis. **EMOLUMENTOS: Nihil. AA/CG/FACS. Cascavel-PR, 30 de agosto de 2007.*******
 O referido é verdade e dou fé. (a) _____ *ss: HD*
Claudemir Girardi - Escrevente e Substituto.

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Certifico, nos termos do parágrafo 1º, artigo 19, da Lei nº 6.015/73, que a fotocópia da Matrícula nº 63.085, do Livro 2 - Registro Geral, **CNM: 083022.2.0063085-27**, a qual contém 01 ficha(s), servirá como **Certidão de Inteiro Teor**. **EMOLUMENTOS: BUSCAS R\$5,81; Certidão de Inteiro Teor R\$38,55; SELO R12 (FUNARPEN) R\$8,00; SELO R13 (FUNARPEN) R\$1,75; (R\$11,09 - Funrejus - Lei Estadual nº 18.415/2014)+(R\$ 1,11 ISS. Lei Complementar Municipal nº 95/2017)+(R\$2,22 FUNDEP). Total: R\$ 68,53.** O referido é verdade e dou fé. Cascavel - Paraná, 24 de junho de 2024. (Certidão válida por 30 dias). VS.

- () Gabriela Almeida Marcon Nora - Oficial Registradora/ CPF 066.712.789-54 Assinado Digitalmente
- () Andrielly Camargo Pego (Substituto Legal) - Portaria nº 3/2024 -CAS-DF-SDF Assinado Digitalmente
- (X) Vanessa Spezia Espindola (Escrevente) - Portaria nº 16/2023- CAS-DF-SDF Assinado Digitalmente
- () Mônica Rodrigues Lemos Martins (Substituta) - Portaria nº 12/2023 Assinado Digitalmente



Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
 Serviço de Atendimento
 Eletrônico Compartilhado

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJP/ROE
 Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P:J8R3 FFKJW 89B64 JUCMB

